



TERMO DE CONTRATO Nº 40/2024
COMPRA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 005/2024
DISPENSA Nº 001/2024

Pelo presente instrumento, que si celebram, de um lado, **MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO PERNAMBUCO, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito sob o CNPJ sob o Nº 11.285.954/0001-04, neste ato representado pela secretária a Sra. **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE ALENCAR**, brasileira, casada, domiciliada nesta cidade, inscrita no CPF nº 370.352.824-91 e RG nº 2053761 - SSP/PE, **CONTRATANTE** e, do outro lado Empresa, **RR COMÉRCIO ESPECIALIZADO LTDA/ME**, com sede a Rua Dr. Virgínio Marques, nº 75, Loja 10 - Bairro: Iputinga, CEP: 50731 330 - Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.271.457/0001-57, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. Daniel da Costa Pimentel, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 2.043005 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 234.153.984-04. *Conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos*, tendo em vista o que consta no Processo nº 005/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **DISPENSA ELETRÔNICA nº 001/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

OBJETO: Este contrato tem por objeto a **aquisição de materiais didáticos destinados a atender as necessidades dos alunos da Educação Infantil das escolas da rede municipal de ensino do município de Bom Conselho/PE**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, **vencedoras dos itens 01 aos 43**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato é celebrado com base na dispensa de licitação, conforme previsão do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor total do presente contrato é de **R\$ 27.533,00 (Vinte e sete mil quinhentos e trinta e três reais)**, que será pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, mediante apresentação de nota fiscal e demais documentos exigidos.





PRAZO DE ENTREGA: A CONTRATADA deverá entregar o objeto do contrato no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura do presente contrato, no endereço de entrega, conforme cronograma estipulado.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

GARANTIA: A CONTRATADA se compromete a garantir o objeto fornecido pelo prazo de 04 (Quatro) meses, a contar da data de entrega, conforme as normas vigentes e as especificações técnicas constantes no documento de referência.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

1. Obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento conforme estipulado neste contrato;
- Receber o objeto contratado e verificar sua conformidade com as especificações estabelecidas.

2. Obrigações da CONTRATADA:

- Fornecer o objeto conforme as especificações;
- Cumprir os prazos estabelecidos;
- Substituir ou corrigir eventuais defeitos ou desconformidades no objeto fornecido.

RESCISÃO: O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, ou por comum acordo entre as partes, mediante aviso prévio, ou ainda em caso de descumprimento das obrigações aqui pactuadas.

PENALIDADES: Em caso de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**, serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste contrato.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Este contrato obriga as partes e seus sucessores a qualquer título, sendo vedada sua cessão ou transferência sem a anuência da outra parte.

FORO: Fica eleito o foro da comarca de Bom Conselho, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





PREFEITURA DE
Bom Conselho
SEGUINDO NO CAMINHO CERTO

E por estarem de acordo, assinam o presente contrato em 02 duas vias de igual teor e forma, assinada pela autoridade competente do município e o fornecedor.

Bom Conselho/PE, 27 de Agosto de 2024.

MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE ALENCAR
CONTRATANTE

RR COMÉRCIO ESPECIALIZADO LTDA/ME
CONTRATADA



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-202408303919.pdf>
assinado por: idUser: 199